



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**2º TERMO DE ADITAMENTO**

ao Contrato n.º 33/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES e a empresa ICARO RONAN SILVA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, inscrito no CNPJ n.º 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF n.º \*\*\*.880.\*\*\*-\*\*, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa ICARO RONAN SILVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.886.416/0001-69, sediada na Rua Treze de Maio, 53, Centro, Itutinga/MG, CEP: 36.390-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Icaro Ronan Silva, CPF n.º \*\*\*.227.\*\*\*-\*\*, resolvem celebrar o 2º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objetivo aditar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato resultante do Processo Licitatório n.º 27/2021, Tomada de Preço n.º 03/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA SÃO VICENTE NO BAIRRO VILA FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG**, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO:

I - Suprimir em **R\$ 1.005,17 (mil e cinco reais e dezessete centavos)** ao contrato original, conforme planilha apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 2º Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 30 de novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**

CNPJ n.º 18.557.546/0001-03

\_\_\_\_\_  
**ICARO RONAN SILVA LTDA**

CNPJ n.º 37.886.416/0001-69

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_